CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

Matéria:

- Projeto de Lei n°02/2024 que "Autoriza o reajuste do valor da contribuição mensal ao Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, alterando a Lei nº 1351, de 08 de abril de 2018, de 02 de abril de 2018 e reconhecimento de débito de parcelas anteriores conforme especifica".

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relatora, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que de Lei nº 02/2024 necessita ser substituído com o objetivo de tornar o texto de lei mais claro e dentro da técnica legislativa, garantindo maior efetividade aos textos legais.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 15 de fevereiro de 2024.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

- Projeto de Lei n°02/2024 que "Autoriza o reajuste do valor da contribuição mensal ao Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, alterando a Lei nº 1351, de 08 de abril de 2018, de 02 de abril de 2018 e reconhecimento de débito de parcelas anteriores conforme especifica"..

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ELISABETH I. H. SCHERER |  |  |
| GUSTAVO LAWISCH |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2024.